## LIQUIDEZ DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, IMPOSSIBILIDADE DO EMPREGO DE ELEMENTO EXTERNO E COISA JULGADA SOBRE A INEXEQUIBILIDADE DO DOCUMENTO (PARECER)

The Liquidity of an automatically enforceable instrument (título extrajudicial), The impossibility of external elements to influence such liquidity and the unenforceability of such instrument due to res judicata (Legal Opinion)

## ARAKEN DE ASSIS

Professor Titular (aposentado) da Faculdade de Direito da Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUCRS na Graduação e na Pós-Graduação (Cursos de Mestrado em Direito e Doutorado em Direito). Doutor em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Desembargador (aposentado) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS. Membro Efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (Rio de Janeiro); do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Titular da Comenda "Jurista Eminente"); do Instituto de Direito Privado (São Paulo); do Instituto Brasileiro de Direito Processual (Brasília); do Instituto Ibero-Americano de Direito Processual (Buenos Aires). Advogado em Porto Alegre, São Paulo e Brasília. araken@arakendeassis.com.br

ÁREAS DO DIREITO: Processual; Civil

Sumário: 1. Consulta. 1.1. Formulação da consulta. 1.2. Histórico do processado. 1.3. Quesitos da consulta. 2. Parecer. 2.1. Atributos do título executivo. 2.2. Liquidez do título executivo extrajudicial. 2.3. Inexequibilidade do título: autoridade de coisa julgada. 2.4. Objeto da coisa julgada: questão decidida. 3. Conclusões.

## 1. Consulta

## 1.1. Formulação da consulta

Consulta-nos ... Ltda., por seus ilustres Advogados, Dr. ... e Dr. ..., a respeito de questões suscitadas na execução ..., movida por ... S.A. perante a ... Vara Cível do Foro ... da Comarca de ...

Formulou 2 (dois) quesitos, devidamente respondidos nas conclusões. Tivemos acesso ao inteiro teor do processo referido, essencial à compreensão da controvérsia suscitada e à emissão desse Parecer.